Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.405, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 1.229.207,90 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de dezembro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 085
Data: 06/12/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1405/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1335	06.04.15.452.5002.1.036.449051.01.1100000	44.000,74	Excesso de Arrecadação		
2	646	12.01.20.606.6001.2.317.339039.01.1100000	300,00	Excesso de Arrecadação		
3	62	05.01.28.843.9002.0.006.469071.01.1100000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	59	05.01.28.843.9002.0.006.329021.01.1100000
4	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	800.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000
6	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	446	09.21.12.361.2001.2.041.339036.01.2200000
7	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	377.485,16	Anulação Parcial ou Total de Dotação	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000
8	138	06.02.15.451.5003.2.173.449052.01.1100000	822,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
9	11	02.01.04.122.7009.2.290.449052.01.1100000	2.100,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000

Total Decreto..... 1.229.207,90